

**PORTARIA nº 160/2018, 25 DE MAIO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR EFETIVO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, a partir de 04 de JUNHO de 2018, à  
servidora **LEIDE APARECIDA SCATOLIN**, matrícula 656, registro nº 5  
referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 a 27/12/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 25 de maio de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**